

DECRETO N.º 12.130 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: “Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - RUDISNEY GIMENES FILHO , no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e conforme solicitado no **Memorando nº 20.206/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, no horário das **13h às 18h**. **Local: Centro de Capacitação, Rua Didio Costa, nº 422, Praia de Leste** , tendo como tema central: **“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de novembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Rodovia PR 407 – Km 19– CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 email: administracao@pontaldoparana.pr.gov.br

Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E5-B4C0-3D31-48D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 12/12/2024 08:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D4E5-B4C0-3D31-48D1>